



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 04/12/11
Serra

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 6155, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

TRANSFERE A PERMISSÃO A MOTORISTA PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE DE TAXISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do Artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Decreto 2636/2002, que regulamenta o art. 254 do Código de Posturas do Município da Serra (Lei nº 1522/1991), especialmente do seu art. 2º § 1º, com alteração no decreto nº 6542/2008;

CONSIDERANDO que a permissão para uso da placa de táxi **TI-0264**, foi outorgada em nome do Sr. **IVAN JOSÉ RIBEIRO**, por meio do Decreto nº 6053/2008;

CONSIDERANDO a documentação constante dos processos administrativos nº 94500/2011 e 94505/2011, onde o Sr. **IVAN JOSÉ RIBEIRO**, requer por transferência da permissão para uso de placa de táxi que lhe fora outorgada, atendidas a todos os requisitos do Decreto nº 2636/2002, alterado pelo Decreto nº 6542/2008.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica **OUTORGADA POR TRANSFERÊNCIA** ao Sr. **ELILSON SIMÕES DOS SANTOS** a permissão do uso de **PLACA DE TAXI TI-0264** para exploração de serviço de transporte individual de passageiros em veículo a taxímetro.

Parágrafo único. Fica estabelecido como ponto de parada à Rua Manoel Carlos de Miranda, na altura do nº 41, Carapina, em Serra-ES.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 27 de dezembro de 2011.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal